



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

**MAPA DE RISCO**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. **Processo nº:** 0030.001408/2026-99

1.2. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet, incluindo a implantação, operação e suporte de rede cabeada e rede Wi-Fi, destinados ao atendimento das demandas decorrentes dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

**2. PARÂMETROS**

**2.1. Estimativa da probabilidade**

Frequência	Significado
<b>Raríssima</b>	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.
<b>Rara</b>	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
<b>Eventual</b>	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
<b>Frequente</b>	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.

**2.2. Estimativa do impacto**

Impacto	Significado
<b>Irrelevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).
<b>Pouco relevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.
<b>Relevante</b>	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.
<b>Muito relevante</b>	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.

**2.3. Estimativa do nível de risco**

Consequência	Avaliação do Risco			
	Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

**3. ANÁLISE DOS RISCOS**

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
01	Indisponibilidade ou instabilidade da conexão durante o evento.	Rara	Relevante	Médio	→Exigir link dedicado com velocidade mínima definida. →Prever suporte técnico presencial. →Exigir testes prévios e ativação até o dia anterior ao evento.
02	Atraso na instalação da infraestrutura.	Rara	Pouco Relevante	Baixo	→Estabelecer prazo mínimo para solicitação. →Exigir instalação prévia para testes. →Rever penalidades contratuais por atraso.
03	Oscilação significativa de preços no mercado	Rara	Irrelevante	Insignificante	→Utilizar credenciamento em mercado fluido. →Realizar pesquisa periódica de preços. →Permitir rotatividade entre credenciados.
04	Empresa credenciada sem capacidade técnica adequada	Rara	Relevante	Médio	→Exigir qualificação técnica mínima. →Comprovação de experiência. →Verificação de equipamentos e estrutura operacional.
05	Falhas de segurança da rede (acessos indevidos ou vazamento de dados)	Raríssima	Muito Relevante	Médio	→Exigir criptografia WPA2 ou WPA3. →Segmentação de rede. →Monitoramento contínuo. →Suporte técnico especializado.
06	Superdimensionamento ou subdimensionamento da infraestrutura	Raríssima	Pouco Relevante	Insignificante	→Definir parâmetros mínimos. →Realizar alinhamento prévio com a área demandante. →Permitir contratação por diária ou mensal conforme necessidade do evento.
07	Baixa adesão de fornecedores ao credenciamento	Eventual	Relevante	Alto	→Ampla divulgação do edital. →Possibilidade de credenciamento permanente, durante a vigência do edital. →Incentivo à participação de empresas regionais.
08	Fragilidade na justificativa do enquadramento como mercado fluido	Rara	Relevante	Médio	→Fundamentar tecnicamente a oscilação de preços, sazonalidade e variabilidade de demanda no ETP. →Registrar pesquisa de mercado detalhada.
09	Instrução processual incompleta ou falhas formais no ETP	Rara	Relevante	Médio	→Revisão jurídica e técnica prévia. →Checklist de conformidade com a Lei 14.133/2021 e normativos estaduais. →Padronização documental.
10	Solicitação tardia do serviço pelas áreas demandantes	Eventual	Pouco Relevante	Médio	→Orientar elaboração de cronograma estimativo dos eventos. →Estabelecer prazo mínimo para acionamento do credenciado.
11	Descumprimento contratual sem aplicação de sanções	Frequente	Pouco Relevante	Alto	→Prever penalidades claras. →Formalizar ocorrências. →Garantir atuação efetiva da fiscalização contratual.
12	Falha na estimativa de preços (subavaliação ou superavaliação)	Rara	Relevante	Médio	→Realizar pesquisa de preços com múltiplas fontes. →Considerar variação regional e sazonalidade →Atualizar estimativas periodicamente. →Registrar metodologia adotada no processo.

Elaborado:

**LETHÍCIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS**

Assessora | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

Revisão:

**LIDIANE ALEXANDRA GRANO**

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras

SEFIN-RO

Aprovado:

**ERNANI MARQUES DE ALMEIDA**

AFTE | Gerente de Administração e Finanças

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida, Gerente**, em 13/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 13/03/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **lethicia laeina dos santos campos, Assessor(a)**, em 17/03/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69393776** e o código CRC **7F475F16**.